COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº 017/2025	DATA 20/08/2025

DO: **Coordenadoria de Serviços Gerais**	ASSUNTO:
PARA: **Central de Compras e Licitações**	**Informação**

Sra. Agente de Contratação,

Em atenção ao Despacho nº 615/2025, emitido pela Central de Compras e Licitações deste Tribunal, referente à análise preliminar da proposta de preço apresentada pela empresa GRACIA CRUZ DE OLIVEIRA (4ª e 5° classificada dos itens 02 e 12, respectivamente) informamos o seguinte:

O item 02 (Liquidificador 700W a 800W, copo de vidro, Aço Inoxidável, Cor Inox, voltagem de 127, 220 ou bivolt) apresenta características em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Entretanto, o item 12 (Forno Elétrico de Embutir, Cor Preto, 60 Litros, função grill, painel digital, 2.800W ou potência aproximada, voltagem de 127, 220 ou bivolt) encontra-se em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, uma vez que o equipamento proposto possui painel analógico, divergindo do requisito previsto no instrumento convocatório.

Portanto, diante da não conformidade com as especificações do edital, fundamentada no art. 17, inciso XII, e no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a estrita aderência da proposta às exigências do edital, sugere-se a desclassificação da empresa supracitada no item 12.

Atenciosamente,

João Paulo Sobral Bispo
Coordenador de Serviços Gerais

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**JOAO PAULO SOBRAL BISPO:01111196508 - 20/08/2025 08:30:23**